



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO-SP  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prudente de Moraes, 295, Centro, Rincão-SP, CEP.14830-000,  
CNPJ. FMS 11.923.686/0001-09 - CNPJ. PM 56.338.247/0001-77  
E-mail: diretoria-saude@rincao.sp.gov.br

Ofício DMS 024 /2024

Rincão, 19 de Fevereiro de 2024.

Prezados Vereadores,

Venho através desta em resposta ao ofício CMR/228/23, do requerimento n. 52/23 e ofício CMR/444/23 e ofício CMR/443/23 do requerimento n. 103/23, ambos de autoria do nobre Edil ANTONIO VALENTIM BERGAMASCO prestar esclarecimentos que a época dos fatos o município devido a diversas alterações realizadas pelo Ministério da Saúde, após a aprovação de lei do piso da enfermagem aguardou de forma prudencial não só a feitura da lei municipal autorizando os pagamentos como também a efetiva realização dos pagamentos aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, minimizando desta forma os erros e o impactos nos pagamentos destes.

Vale lembrar, que por se tratar de recurso proveniente de repasse do Ministério da Saúde e não ser perene, ou seja, tratar-se de uma assistência financeira complementar aos profissionais ocorreram diversas mudanças legais, inclusive depois da aprovação da lei municipal, sendo necessário fazer adaptações devido as divergências e alterações do Ministério.

Por conseguinte, atualmente os pagamentos da assistência financeira complementar estão sendo realizados conforme os preceitos legais estabelecidos tanto para os funcionários públicos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO-SP**  
**DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Prudente de Moraes, 295, Centro, Rincão-SP, CEP.14830-000,  
CNPJ. FMS 11.923.686/0001-09 - CNPJ. PM 56.338.247/0001-77  
E-mail: diretoria-saude@rincao.sp.gov.br

municipais com também aos funcionários da empresa prestadora de serviço no Departamento de Saúde.

Certo de contar com Vossa compreensão desde já, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, ao mesmo tempo em que nos colocamos a inteira disposição para quais quer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.



---

**ANDRÉ CHIERICE**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RINCÃO - SP.

---

**Câmara Municipal**  
**Comprovante do Protocolo**

**Número:** 153 / 2024

**Tipo:** Ofícios Recebidos 57

**Data da Entrada:** 23/02/2024 - Hora: 13:44:33

**Autoria:** André Chierice - Diretor Municipal de Saúde

**Assunto/Ementa:** Ofício DMS nº 024/24 Encaminha resposta ao ofício nº228/23 do Requerimento nº 52/23 e Ofício nº 444/23 do Requerimento nº 103/23 de autoria do Vereador Antônio Valentim Bergamasco.

